

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 35/CPP/2023 (uso exclusivo do CPP)

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificada em 2002 qualificada como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração nº. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO	Serviços de impressão de material	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		QUANTIDADE
Item 01	Impressão de banners colorido, tamanho 1,20m x 0,90m em lona	02 unidades
Item 02	Impressão de banners colorido, tamanho 1,20m x 0,90m em lona	02 unidades

Obs: O CBHSL irá encaminhar a arte dos materiais.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba
Presidente/Secretário: Wilkinson Lopes Lázaro/Lauro Roque Soccoloski
Categoria da Despesa: Custeio - Pessoa Jurídica

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 09 Etapa 01 – SIGCON
Descrição: Serviços de terceiros - PJ
 As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no projeto do CBH solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as metas pactuadas pelo CBH Sepotuba no Plano de Trabalho junto ao órgão financiador, faz-se necessário a impressão do material gráfico (*banners*) para divulgação das ações do comitê em eventos realizados/organizados com o tema relacionado a recursos hídricos na região da bacia hidrográfica do Rio Sepotuba e no estado de Mato Grosso.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

(x) Custeio () Capital () Material Bibliográfico () Semovente

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar o processo ao qual está participando; descrição detalhada dos serviços¹ a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 2 "Especificação Técnica"; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.

A proposta deverá ser apresentada até o **dia 09 de março de 2023** via endereço eletrônico gestao.cpp@gmail.com.

8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da prestação do (s) serviço (s), o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

¹ Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

recebimento parcial

recebimento total

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

cotação eletrônica de preços

cotação prévia-registro convite presencial inexigibilidade dispensa

Menor Preço:

global lote item

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014 pela Instrução Normativa 01/2016, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

o pagamento será efetuado em parcelas, em conformidade com a prestação dos serviços e/ou entrega do(s) produto(s), mediante apresentação da NF.

o pagamento será efetuado em parcela única, mediante prestação de serviços e/ou entrega do(s) produto(s) e apresentação da NF.

12. LOCAL DE ENTREGA

Secretaria do Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP.

Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 2367 – Campus UFMT. Bairro: Boa Esperança, CEP: 78.060-900 Cuiabá-MT - Fone: (65) 3627-1887

13. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prazo da prestação de serviços:

por 12 meses imediato outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos²:

1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.

2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.

3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O prazo da entrega dos materiais descritos no Objeto deste Termo de Referência será de até 5 dias a partir da contratação.

2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.

3. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão **observar o local para entrega, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.**

4. Caberá ao CPP, o pagamento através de ordem bancária na conta da CONTRATADA, após a prestação dos serviços, mediante a emissão e envio da Nota Fiscal, devendo ter atestado emitido pelo "Solicitante" confirmando que os serviços foram prestados em de acordo com o contratado.

5. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.

6. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e

² Quando solicitado pelo contratante.

previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.

7. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail (gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3627 -1887 nos seguintes horários: Das 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.

8. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.

9. Caberá a CONTRATADA entrar em contato com a CONTRATANTE, para garantir a recepção da(s) arte(s), devendo seguir suas orientações quanto aplicação de marcas, cores, ou seja, garantir que o material seja produzido em conformidade com a arte aprovada, respeitando o prazo de entrega indicado acima.

10. É de responsabilidade exclusiva do CBH Sepotuba a criação da(s) arte(s) respeitando as normas no TC, devendo incluir logomarcas dos parceiros envolvidos garantindo que as marcas sejam aplicadas de acordo com o manual de aplicação das logos de cada instituição.

11. Não será admitido aditamento de prazo e valor no presente processo.

12. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá, 02 de março de 2023

Elaborado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza

CPF nº: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: rose.edusoares@gmail.com

Assinatura: _____